

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.549-B, DE 2002

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO ARAPUAN LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 17 de julho de 2000, que renova, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Arapuan Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
Presidente

Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Relator